

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 205 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Saúde de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional nº 003 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia de 21 de junho de 2024, que aprova a proposta de cofinanciamento estadual excepcional para custeio dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidades, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), ao município de Canarana, situado na região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

V- O Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 11, de 13 de junho de 2024, que dispõem sobre a aprovação do recebimento de recursos estadual extra orçamentário no valor de 7.000.000,00 (sete milhões de reais) ao município de Canarana-MT;

VI- O Processo SES-PRO-2024/42486 de 14 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Canarana – encaminha proposta de custeio do cofinanciamento estadual para manutenção e qualificação da atenção básica e/ou média e alta complexidade ao município de Canarana no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Dados: 2024.06.28
15:39:16 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153
Dados: 2024.06.28
15:39:36 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT